EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências visando apoiar a pavimentação asfáltica das vias da Comunidade Três Barras, no Município de Ituporanga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Comunidade Três Barras, localizada no Município de Ituporanga, apresenta demanda por melhorias na infraestrutura viária, especialmente quanto à pavimentação asfáltica de suas vias;

- a pavimentação contribuirá para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários das vias da localidade;

- a melhoria da infraestrutura viária constitui fator relevante para o escoamento da produção agrícola, facilitando o transporte de mercadorias e o deslocamento de trabalhadores e prestadores de serviços;

- Ituporanga destaca-se por sua expressiva atividade agrícola e por seu potencial turístico, sendo a melhoria das condições de mobilidade importante para o fortalecimento da economia local;

- a Administração Municipal formalizou a necessidade da obra por meio do Ofício de Gabinete nº 353/2026, de 3 de novembro de 2026, destacando seus benefícios para a comunidade;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências visando apoiar a pavimentação asfáltica das vias da Comunidade Três Barras, no Município de Ituporanga. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões.

Deputado Carlos Humberto

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/11/2026, às 12:06.